



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR

EXTRATO DE CONTRATO MARÇO 2020

Contratado: empresa **RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**
CNPJ: 22.094.483/0001-73.

Número da Licitação: Inexigibilidade 005/2020

Número do Processo: 005/2020

Número do Contrato ou Aditivo: 004/2020

Objeto: Contratação junto a empresa **RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 22.094.483/0001-73**, para a participação de Vereadores no curso "Aspectos jurídicos do último ano de mandato dos gestores municipais e relacionamento Câmara Municipal x Justiça Eleitoral", a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2020, na cidade de Curitiba/PR.

Data da Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 30/06/2020

Valor: R\$. 1.900,00

Contratado: empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**
CNPJ: 01.031.983/0001-96

Número da Licitação: Inexigibilidade 006/2020

Número do Processo: 006/2020

Número do Contrato ou Aditivo: 005/2020

Objeto: Contratação junto a empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação de servidor no curso "O novo pregão eletrônico (e o decreto nº. 10.024/2019)", a ser realizado no período de 11,12 e 13 de março de 2020, na cidade de Curitiba/

Data da Assinatura: 10/03/2020

Vigência: 10/03/2020 a 30/06/2020

Valor: R\$. 890,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

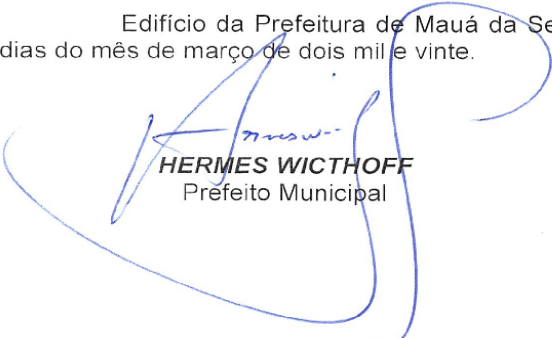
ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2020.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Iralva Costa Cabral Cordeiro	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Claudete Trindade Lopes	17 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Aline Franciele Dobicz	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Leadir Reis de Lara	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Carneiro	15 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosangela Martins dos Santos	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal